

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 376/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor YURY OJOPI GAONE, matrícula 6121, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Marinha - Comando do Sexto Distrito Naval, do período de 08/03/1984 a 13/04/1987, que corresponde a 03 (três) anos e 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/04/1987, anexada ao processo nº 225923/2017 de 26/10/2017.

Corumbá, MS, 07 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 904a66bb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>